Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1548/14
Data: 03/09/14 Hora: 08:44
Ofício:
Aprovado na 23ª SO, realizada em 02.09.14
adendo

INDICAÇÃO Nº 397 / 14

Assunto: Solicitação de instalação de hidroterapia no NACE.

Bertioga, dia 01 de Setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado para solicitar junto ao Executivo Municipal que viabilize esforços para instalar um equipamento de HIDROTERAPIA no NACE (**NÚCLEO ASSISTENCIAL A CRIANCA ESPECIAL**).

Abaixo vemos parte de um artigo do site www.efdeportes.com:

"As atividades aquáticas vêm evoluindo de maneira satisfatória de acordo com as exigências da sociedade e do próprio ser humano, sendo uma das modalidades esportivas mais praticadas em academias, clubes, haja vista a quantidade de pessoas que adoram se exercitar em meio líquido.

São inúmeros os benefícios das atividades aquáticas, em diferentes faixas-etárias e respeitando melhoria em diversos níveis:

No que concerne ao **aspecto físico**, a possibilidade de realizar movimentos sem causar impacto às articulações e tendões, estimulação de toda a musculatura e manutenção do tônus muscular, efeitos benéficos sobre o sistema respiratório e cardiovascular, recuperação de enfermidades, entre outros.

Em relação ao **aspecto psicológico**, tendência à elevação da auto-estima, alívio dos níveis de stress, maior disposição p/ enfrentar as atividades cotidianas, entre outros.

No que tange ao **aspecto social**, é perceptível como há novas possibilidades de favorecimento das relações interpessoais e conseqüente aumento dos laços de amizade, interesse em compartilhar experiências e ideais, entre outros".

Esta indicação tem a finalidade de melhorar os meios utilizados pelos profissionais alem de melhorar o atendimento aos que buscam tratamento neste núcleo.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador